



DECRETO nº 103/2021

de 30 de abril de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Srª **ELOIR FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº 000. , do cargo em comissão de **Secretária de Saúde e Meio Ambiente** deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (30.04.2021).

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 30/04/2021.

Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021